

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u3pv6eln SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2019 Indicação nº 714/2019 Protocolo nº 1722/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Caixão, no trecho da rodovia estadual MT-100 que liga Torixoréu a Pontal do Araguaia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Caixão, no trecho da rodovia estadual MT-100 que liga Torixoréu a Pontal do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Caixão, no trecho da rodovia estadual MT-100 que liga Torixoréu a Pontal do Araguaia, especialmente pelo fato da demora na construção dessa ponte estar afetando a conclusão da obra de pavimentação da rodovia.

Destaca-se que em 31 de agosto de 1999 o então deputado Humberto Bosaipo apresentou semelhante expediente elencado na sua justificativa as palavras abaixo:

Atendendo reivindicação dos Vereadores Waldomiro Coelho de Souza, Izebrom de Silva Sousa, Manoel de Jesus, Aldo de Souza Silva, João Batista Sá, Alice Rocha de Souza, Fábio Barros, Osvaldo Dias Dantas e Odom Mesquita Coelho, da Câmara Municipal de Torixoréu, apresentamos esta Indicação no sentido de se construir uma ponte de concreto sobre o Córrego do Caixão, na estrada que liga Torixoréu a Pontal do Araguaia.



Esta ponte de vital importância para a região é antiga, ainda tem estrutura de madeira, o que vem dificultando o tráfego na região há vários anos.

A construção de uma ponte de concreto dará segurança aos que por ela trafegam. É por essa ponte que escoam as riquezas da região.

Pelos motivos expostos, solicitamos que o Governo do Estado priorize essa reivindicação.

Desse modo, adiro à justificativa acima transcrita e reforço o pedido feito há quase duas décadas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual